



**Cruzeiro, 11 de março de 2026.**

**Ofício 010/26**

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO

**Ao Senhor  
Paulo Félix  
Secretário Municipal de Obras**

Prezado Senhor Secretário,

Solicito, em caráter de urgência, a recuperação da Avenida Marrei Junior, altura do número 276, no bairro Vila Ana Rosa Novaes.

A referida via apresenta vários buracos com dimensões consideráveis, podendo causar danos a veículos, quedas de pedestres e acidentes com motocicletas, especialmente em períodos de chuva ou durante a noite, quando a visibilidade é reduzida.

Ressalta-se ainda que a Avenida Marrei Junior é uma via de grande fluxo, sendo caminho de acesso ao recém-inaugurado pela Prefeitura **CECAT (Centro de Capacitação e Treinamento)**, além de servir como rota para empresas instaladas na região e também para diversas escolas. Trata-se, portanto, de uma via extremamente movimentada, utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes e moradores, o que torna a situação ainda mais preocupante.

Importante destacar que esse problema é recorrente ao longo dos anos. A via já recebeu intervenções anteriormente, porém, na maioria das vezes, foram realizadas apenas soluções paliativas, que não resolveram o problema de forma definitiva. Com o passar do tempo e o desgaste do asfalto, os buracos voltam a surgir, agravando novamente as condições de tráfego no local.

Ademais, em diversos trechos, a via apresenta afundamentos, tornando-se praticamente intransitável.

Diante da gravidade do problema e da importância desta via para a mobilidade urbana e a segurança da população local, solicito que sejam adotadas medidas emergenciais para a recuperação integral da rua. A intervenção visa garantir a





integridade da via e prevenir eventuais acidentes, restabelecendo o bem-estar da comunidade.

Certo de contar com a atenção e a pronta atuação de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

---

**Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva**  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360035009700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 45 - CENTRO, CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330









CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310035009700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 45 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330











CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310035009700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 45 - CENTRO, CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003700310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de O. Ferreira da Silva** em 11/03/2026 14:15

Checksum: **780BA6F8056D34D22145A2E8C2F3075C53ADC69FCC14B19020041E0839A73546**

